

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 434, DE 12/4/07

**PARA: TODAS AS SUREGs, BOLSAS, SPA, CNB e ANBM.**  
**REF.: AVISO DE VENDA DE CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA DE ARROZ Nº 244/07**

SOLICITAMOS PROCEDER AS SEGUINTEs ALTERAÇÕES NO AVISO EM REFERÊNCIA:

**1) SUBITEM 1.1**

**ONDE SE LÊ:**

1.1. Venda de **3.430 Contratos de Opção de Venda de Arroz em Casca**, a granel, safra 2006/07, Classe Longo-Fino, Tipo 1, rendimento entre 57% a 59% de inteiros e umidade máxima de 13%, de acordo com as especificações constantes da Portaria MA nº 269, de 17/11/88, e Portarias complementares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o Anexo I, **a ser divulgado no dia 16/4/07.**

**LEIA-SE:**

1.1. Venda de **3.430 Contratos de Opção de Venda de Arroz em Casca**, a granel, safra 2006/07, Classe Longo-Fino, Tipo 1, rendimento entre 57% a 59% de inteiros e umidade máxima de 13%, de acordo com as especificações constantes da Portaria MA nº 269, de 17/11/88, e Portarias complementares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o Anexo I, **a ser divulgado no dia 23/4/07.**

**2) ITEM 2**

**ONDE SE LÊ:**

**2. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: 18/4/07**, após a realização do leilão objeto do Aviso 243/07.

**LEIA-SE:**

**2. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: 25/4/07**, às 9 horas, horário de Brasília/DF.

**3) ITEM 8**

**ONDE SE LÊ:**

**8. DO PAGAMENTO DO PRÊMIO E DA TAXA DE REGISTRO DA CETIP**

8.1. O participante deverá efetuar o pagamento do PRÊMIO e da TAXA DE REGISTRO DA CETIP, junto à Bolsa de Cereais, de Mercadorias e/ou de Futuros que intermediou a operação, até o dia **25/4/07**. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, eventuais atrasos decorrentes da compensação de cheques ou remessas de numerários, sendo que em ambos os casos os valores deverão estar disponíveis na conta da Bolsa e livre para transferência a CETIP.

8.2. A Bolsa deverá disponibilizar à CETIP até às 11 horas, horário de Brasília-DF, do dia

26/4/07, o valor pago pelo participante (Prêmio e taxa de registro da CETIP).

**LEIA-SE:**

**8. DO PAGAMENTO DO PRÊMIO E DA TAXA DE REGISTRO DA CETIP**

8.1. O participante deverá efetuar o pagamento do PRÊMIO e da TAXA DE REGISTRO DA CETIP, junto à Bolsa de Cereais, de Mercadorias e/ou de Futuros que intermediou a operação, até o dia **3/5/07**. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, eventuais atrasos decorrentes da compensação de cheques ou remessas de numerários, sendo que em ambos os casos os valores deverão estar disponíveis na conta da Bolsa e livre para transferência a CETIP.

8.2. A Bolsa deverá disponibilizar à CETIP até às 11 horas, horário de Brasília-DF, do dia **4/5/07**, o valor pago pelo participante (Prêmio e taxa de registro da CETIP).

**4) SUBITEM 14.1**

**ONDE SE LÊ:**

14.1. A relação dos armazéns credenciados e aptos para receber o produto será divulgada por meio do Anexo I deste Aviso, até o dia **16/4/07**.

**LEIA-SE:**

14.1. A relação dos armazéns credenciados e aptos para receber o produto será divulgada por meio do Anexo I deste Aviso, até o dia **23/4/07**.

**5) ITEM 15**

**ONDE SE LÊ:**

**15. DA ANTECIPAÇÃO DO EXERCÍCIO DA OPÇÃO:** O titular do Contrato poderá antecipar o exercício de sua opção, desde que a Conab autorize por meio de Comunicado específico, até o dia 15 do mês de vencimento da opção, devendo ser observados os prazos e preços de exercícios constantes do quadro a seguir:

Confirmação do exercício da opção		Período para entrega do produto	Prazo para liquidação do Contrato pela CONAB	Preço de Exercício R\$/Contrato de 27 toneladas					
Produtores/Cooper às Bolsas	Bolsa à CETIP			Tipo 1 – Intervalos de grãos inteiros					
				50 – 53	54 – 56	57 – 59	60 – 62	63 - 65	Acima de 66
25 a 27/06/07	25 a 29/06/07	01 a 15/07/07	16 a 31/07/07	11.534,40	12.312,00	12.960,00	13.608,00	14.256,00	15.033,60
25 a 27/07/07	25 a 31/07/07	01 a 15/08/07	16 a 31/08/07	11.774,70	12.568,50	13.230,00	13.891,50	14.553,00	15.346,80
27 a 29/08/07	27 a 31/08/07	01 a 15/09/07	16 a 28/09/07	12.015,00	12.825,00	13.500,00	14.175,00	14.850,00	15.660,00

**15. DA ANTECIPAÇÃO DO EXERCÍCIO DA OPÇÃO:** O titular do Contrato poderá antecipar o exercício de sua opção, desde que a Conab autorize por meio de Comunicado específico, até o dia 15 do mês de vencimento da opção, devendo ser observados os prazos e preços de exercícios constantes do quadro a seguir:

Confirmação do exercício da opção		Período para entrega do produto	Prazo para liquidação do Contrato pela CONAB	Preço de Exercício R\$/Contrato de 27 toneladas					
Produtores/Cooper às Bolsas	Bolsa à CETIP			Tipo 1 – Intervalos de grãos inteiros					
				50 – 53	54 – 56	57 – 59	60 – 62	63 - 65	Acima de 66
25 a 29/05/07	25 a 31/05/07	01 a 15/06/07	16 a 30/06/07	11.294,10	12.055,50	12.690,00	13.324,50	13.959,00	14.720,40
25 a 27/06/07	25 a 29/06/07	01 a 15/07/07	16 a 31/07/07	11.534,40	12.312,00	12.960,00	13.608,00	14.256,00	15.033,60
25 a 27/07/07	25 a 31/07/07	01 a 15/08/07	16 a 31/08/07	11.774,70	12.568,50	13.230,00	13.891,50	14.553,00	15.346,80
27 a 29/08/07	27 a 31/08/07	01 a 15/09/07	16 a 28/09/07	12.015,00	12.825,00	13.500,00	14.175,00	14.850,00	15.660,00

**MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES  
SUPERINTENDENTE

**JOSÉ CARLOS DE ANDRADE**  
DIRETOR DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA  
NO EXERCÍCIO DA DIGES